



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024**, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM AMAZONAS (RUA DAS CEREJEIRAS, RUA DAS ACACIAS E RUA DOS MOGNOS), COM EXTENSÃO TOTAL DE 2,71 KM E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVENIO Nº 1071/2023/SINFRA-MT**, conforme Projeto Básico, Orçamentos Estimados em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários, Cronograma Executivo e Memorial Descritivo, constantes no Processo Licitatório **Concorrência Pública nº. 001/2024**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **LENZ CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ **01.987.957/0001-36**, estabelecida à Rua Tuiuti, nº. 20.178, bairro Setor Industrial, na cidade de Santa Carmem – MT, CEP: 78.545-000, Telefone: (66) 3562-1227 ou (66) 9 9979-2058 e e-mail: lenzconstrutora@gmail.com, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. **Neodir Lenz**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.218.695-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 524.770.459-20, residente e domiciliado na Rua Tamandare, S/N, centro, Santa Carmem - MT, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA PRIMEIRA E TERCEIRA**, do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 02/11/2025, cujo valor de contratação global do contrato é de R\$ 5.285.933,25 (Cinco milhões duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

Do Presente / Primeiro Termo Aditivo de Supressão de Valor:

No dia 26/06/2024 foi solicitado pelo Departamento de Projetos e Engenharia, através do Mem. Nº 162/ENG/2024, o pedido de aditivo de serviços contratuais para **Supressão de Valor do Contrato Administrativo nº 080/2024**, justificando-se que será para readequações dos itens, no qual percebeu que a granulometria da brita nº 03, de 25 e 50 mm, sua compactação ainda permite a existência de espaços vazios, podendo em alguns casos, gerar recalques na tubulação, e conseqüentemente danos a rede, resultando no valor de supressão de **R\$ 73.326,57 (setenta e três mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, passando-se o valor global para **R\$ 5.212.606,68 (cinco milhões e duzentos e doze mil e seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos)**, razão pela qual é indispensável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



a presente **celebração do 1º Termo Aditivo.**

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira e Terceira do Contrato Administrativo nº 080/2022, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....
Cláusula Primeira: Suprime-se a Cláusula Primeira – Seção 1.1 do instrumento contratual, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO/LOCAL	UND.	QUANT.	VALOR DE SUPRESSÃO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM AMAZONAS (RUA DAS CEREJEIRAS, RUA DAS ACACIAS E RUA DOS MOGNOS), COM EXTENSÃO TOTAL DE 2,71 KM E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVENIO Nº 1071/2023/SINFRA-MT	UNIDADE	1	<u>R\$ 73.326,57</u>	<u>R\$ 5.212.606,68</u>
				VALOR TOTAL	R\$ <u>5.212.606,68</u>

Cláusula Terceira – Seção 3.1: Suprime-se o valor de **R\$ 73.326,57 (setenta e três mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, onde o valor global de **R\$ 5.285.933,25 (Cinco milhões duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)**., passa a ser de **R\$ 5.212.606,68 (cinco milhões e duzentos e doze mil e seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos)**. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Terceira – Seção 3.2, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Código Funcional Programático:

12.001.15.451.0016.1037.4.4.90.51.91.00 – Sec. Obras Fonte: 1.500.0000000 e 1.701.000000
.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato administrativo nº 080/2024**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 05 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. nº 080/2024 - Pag. 2/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Sr. Osmar Antônio Moreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LENZ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.987.957/0001-36
NEODIR LENZ
SÓCIO (PROPRIETÁRIO)
CONTRATADA